

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

### Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

**Período de devolução: 05/11/2024 a 05/11/2024**

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Adriano Custodio Rezende	AG05458482	GTO-9700	538-00	19/10/2024	19:14
Danilo Rodrigues De Paula	AG05458484	DKS-0140	518-51	19/10/2024	23:50
Denilson Aparecido Ribeiro	AG05458504	DPT-4F68	762-51	25/10/2024	10:27
Luciana Monteiro Da Silva Carneiro	AG05458505	MYW-0C44	736-62	25/10/2024	10:54
Luzia Daniele De Melo	AG05458483	HBE-4642	562-21	19/10/2024	19:17
Noe Felix Ribeiro	AG05458507	LCK-0753	656-40	25/10/2024	11:40
Roger Antonio Faria Silva	AG05458486	FWL-8613	546-00	26/10/2024	09:31

**Handerson Alex Ribeiro**

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes**

**Autoridade de Transito do Município de Paraisópolis**